

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEN DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1161/2025 ADITIVO	
	1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras	

Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nro **37/2025** Unid. Gestora **QRGestora**

Números RS's	288 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.796,65	UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS

Fornecedor 004740 EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A
Nome Fantasia EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A
Endereço RUA WERNER VON SIEMENS 111 cx.postal 44191-0 cj.22 bl. a
Bairro LAPA DE BAIXO
Cidade SÃO PAULO Estado SP Cep 05069-900
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 Telefone - Fax -
Email ppsp@edpbr.com.br

Condição Pagto CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local Entrega RUA JULIO PEROTTI, 155 00155 - JARDIM ARMENIA, 08780-91
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005175/2025	002.019.000.000.000 PMMC .PMMC...	12609/2025	637 002.019.257522004.1512 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	-	-	0,000	.	1.796,6500	1.796,65	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.							
- 2 02 14 3173 2							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DESERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs.6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 22 de agosto de 2025

DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário : ACAFMELO

Assinado por 1 pessoa: DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/2B08-BCE8-C65D-30CB e informe o código 2B08-BCE8-C65D-30CB

